



Edital

N.º 108/DAFRH-DAAG/2024

Festa das Vindimas

Proibição de estacionamento de veículos, corte e condicionamento de vias

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento cultural "Festa das Vindimas", será encerrada, a circulação e interditado o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na Vila de Palmela, freguesia de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos e encerramento de vias de circulação

Das 08:00h do dia 24 de agosto às 17:00h do dia 4 de setembro:

- Avenida Rainha D. Leonor.

Das 08:00h do dia 24 de agosto às 04:00h do dia 4 de setembro:

- Largo de S. João;
- Av. Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Largo Eng. Augusto Jacinto Pereira;
- Rua da Liberdade, entre a Av. Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Praceta da Liberdade;
- Rua de Olivença;
- Rua General Amílcar Mota, entre a Rua Vasco da Gama e o Largo de S. João;
- Travessa da Olivença;
- Rua Infante Dom Henrique;
- Rua Vasco da Gama;
- Rua Padre Manuel Caetano;
- Rua Nicolau da Claudina.

Das 08:00h do dia 24 de agosto às 20:00h do dia 5 de setembro:

- Rua e Largo da Cerca.

Das 18:00h do dia 29 de agosto às 2h00 do dia seguinte, das 08:00h do dia 31 de agosto às 03:00 do dia seguinte e das 10:00h do dia 3 de setembro às 04:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;

Dia 29 de agosto, entre as 18:00h e as 23h00:

- Largo do Município;

Dia 1 de setembro, entre as 07:00h e as 12h00h:

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Rua Almirante Reis;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua 31 de Janeiro;
- Praça Duque de Palmela;
- Largo do Município.

Dia 1 de setembro, entre as 14:00h e as 03h00h do dia seguinte e dia 3 de setembro, entre as 18:00h e as 02:00h do dia seguinte:

- Rua da Escola Preparatória Hermenegildo Capelo;
- Av. dos Bombeiros Voluntários;
- Alameda D. Nuno Álvares Pereira;
- Av. Dos Cavaleiros de Santiago e Espada;
- Miradouro por detrás do Castelo;
- Rua Elias Garcia;
- Rua Luis de Camões;
- Largo 5 de Outubro;
- Largo do Município.

Condicionamento de trânsito:

Dia 31 de agosto, entre as 09:00h e as 12h00h, cortes de trânsito pontuais:

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Rua Augusto Cardoso;
- Rua Afonso de Albuquerque;
- Estrada da Baixa de Palmela;
- Rua da Portela;
- Rua Heliodoro Salgado;
- Avenida dos Cavaleiros de Santiago e Espada;
- Alameda D. Nuno Álvares Pereira;
- Largo do Município;
- Rua Luis de Camões;
- Largo 5 de Outubro.

Entre as 08:00h do dia 24 de agosto e as 20h00h do dia 5 de setembro, os seguintes arruamentos irão funcionar como impasses, sendo estabelecido os 2 sentidos de circulação:

- Rua Vítor Borrego;
- Rua Francisco Carvalho da Silva.

Entre o dia 29 de agosto e o dia 3 de setembro, entre as 19:00h e as 02:00h do dia seguinte:

- EN 379 (Rua João Parrantónio), sentido Este-Oeste, exceto transportes públicos e pesados;
- Estrada dos Carvalhos, sentido Oeste-Este.

Entre as 08:00h do dia 29 de agosto e as 04:00h do dia 4 de setembro, o seguinte arruamento irá funcionar com os dois sentidos de circulação:

- Rua Rainha D. Leonor, troço entre a Rua Padre Manuel Caetano e a Av. Dos Bombeiros Voluntários.

Nos dias 29 de agosto e 2 de setembro, das 19:00h às 02:00h do dia seguinte, dias 30 e 31 de agosto e dia 1 de setembro das 14:00h às 02:00h do dia seguinte serão criados postos de controlo dos acessos viários ao centro de Palmela, permitindo apenas a entrada de residentes com comprovativo de morada no interior da zona e veículos autorizados. Estes postos de controlo serão instalados na Estrada do Cemitério, Av. Da Liberdade e no Largo do Chafariz D. Maria I.

Estes condicionamentos terão interferência com o serviço de transportes públicos.

Durante o evento, serão implementados lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida nos seguintes locais:

- Praceta da entrada das Piscinas Municipais – 4 lugares;
- Parque de Estacionamento do DAU – 4 lugares;
- Av. dos Bombeiros Voluntários (Frente aos Bombeiros) – 5 lugares;
- Largo dos Loureiros – 2 lugares;

Também, durante o evento serão disponibilizados os seguintes parques de estacionamento temporários:

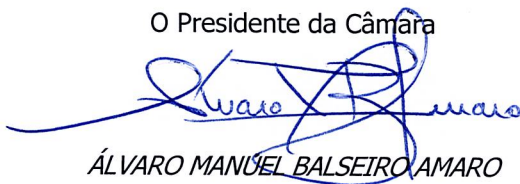
- Parque do Outeiro, junto aos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Palmela;
- Parque detrás de S. Pedro, junto à estrada do cemitério.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 20 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO